

Associação do setor alerta que restaurantes estão sem dinheiro para pagar o IVA

## Restaurantes que faturem 10 mil euros vêm IVA subir 109%



IVA ficou por pagar  
D.R.

16/11/2012 | 13:01 | Dinheiro Vivo

**A AHRESP – que representa o setor da restauração – alerta que muitos dos seus associados não conseguiram pagar o IVA referente ao terceiro trimestre deste ano, alegando dificuldades de tesouraria. Em 2012, a taxa do imposto dos serviços de restauração deixou de ser de 13% para passar a 23% e nalguns casos esta mudança traduziu-se numa duplicação do IVA que tem de ser devolvido às finanças.**

Um restaurante com um a faturação mensal de 10 mil euros por mês entregaria de IVA, em 2011, o equivalente a 915 euros por mês, pressupondo que tem uma margem de lucro bruta da ordem dos 30% (à qual terá ainda de abater despesas fixas relacionadas com os consumos de energia, água ou salários). Este ano, o mesmo restaurante, entrega uma média de 1915 euros de IVA (partindo do pressuposto que mantém a mesma estrutura de custos).

O agravamento da fatura do IVA pela subida de taxas do imposto ronda assim os 109,26%. Tal como em outros setores de atividade, a restauração cobra ao cliente final o IVA que terá depois de entregar às Finanças, mas a conjugação da subida da taxa com o agudizar da crise e das quebras de consumo, levou muitos empresários a não refletirem nos preços de venda ao público este agravamento do imposto.

Esta situação está a fazer com que muitos restaurantes se vejam confrontados com a falta de dinheiro para proceder ao pagamento do IV e alerta a AHRESP muitos arriscam fechar nos próximos tempos.

Em declarações ao Dinheiro Vivo, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas refere que à OTOC chegam cada vez mais ecos de dificuldades de algumas empresas em conseguir pagar o IVA. A queixa é generalizada, precisou, mas é mais frequente entre um ou outro setor, nomeadamente o da restauração.

Domingues de Azevedo sublinhou ainda que perante esta situação os técnicos de contas têm reforçado os alertas perante os empresários sobre o valor das multas a que estão sujeitos quando não procedem ao pagamento dentro do prazo.

As sanções em vigor prevêem o pagamento de uma multa equivalente a 20% do imposto devido quando estejam em causa empresas e de 10% quando se trata de um empresário em nome individual. O OE/2013 prevê uma agravamento para 30% do valor da coima a pagar pelas empresas em caso de atraso, a partir do próximo ano.